

Proposta n.º JF 49/2017

Substituição do técnico superior a contratar com contrato de trabalho por tempo incerto

Considerando a proposta n.º JF 27/2017, de 22 de fevereiro, que homologou a proposta de classificação final do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta para categoria/carreira de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto.

Considerando que a referida proposta propunha a contratação do candidato melhor classificado, Rui Pedro Portugal Mestre, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto.

Considerando que o candidato Rui Pedro Portugal Mestre manifestou a indisponibilidade para aceitar a contratação, nos termos do e-mail em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a segunda classificada, **Ana Isabel Mendes Leitão**, manifestou o interesse na sua contratação na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto.

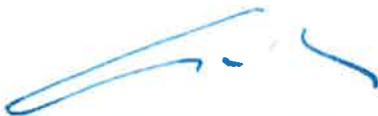
Considerando que o posto de trabalho vago a recrutar se encontra orçamentado, nos termos da proposta n.º JF 190/2015 da Junta de Freguesia na sua reunião de 02 de dezembro e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Anular a decisão de contratar o candidato melhor classificado, Rui Pedro Portugal Mestre, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto.
2. A contratação da segunda candidata melhor classificada, **Ana Isabel Mendes Leitão**, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto.

AgualvaCacém, 27 de fevereiro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 49/2017

Substituição do técnico superior a contratar com contrato de trabalho por tempo incerto

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

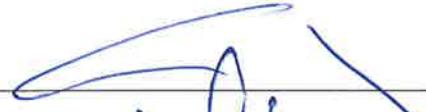
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

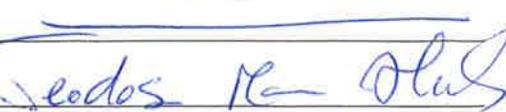
Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

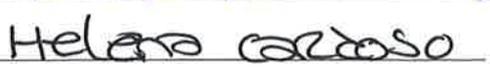
Aprovada em minuta, na reunião de 2017.08.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

○ Presidente: 

○ Secretário: 

○ Tesoureiro: 

○ 1º Vogal: 

○ 2º Vogal: 

○ 3º Vogal: 

○ 4º Vogal: 

Fátima Bento

De: Rui Mestre [ruipedromestre@gmail.com]
Enviado: 20 de fevereiro de 2017 12:07
Para: Fátima Bento
Assunto: Pedido de contacto

Exma. Sra. Fátima Bento,

Antes de mais, pretendo referir que tenho estado muito entusiasmado e motivado com a possibilidade de me juntar à Vossa equipa de trabalho, fundamentalmente pelo projecto, pelas pessoas e pela mais valia que posso acrescentar como elemento da equipa.

No entanto, existe um factor, único, que me faz repensar a proposta e que tem exclusivamente a ver com a minha segurança profissional.

Esse factor é o vínculo contratual a termo resolutivo por tempo incerto, o qual permite, segundo a legislação em vigor, pôr termo ao mesmo em qualquer momento e, acontecendo, não me permite sequer propor-me a outros concursos internos para a função pública.

Por outro lado, tal como foi explicado pelo Sr. Presidente durante a entrevista, trata-se de uma substituição de um elemento que entrou em mobilidade, o que permite também, penso eu, o regresso desse elemento e, conseqüentemente, a resolução do meu contrato.

Obviamente, o Vosso objectivo não será esse, nem eu ia deixar de dar o melhor de mim, sempre, como profissional. Mas naturalmente, a lei deixa essa porta aberta para quaisquer alterações externas ao meu desempenho e à Vossa vontade.

Sem dúvida que nem sequer pensaria duas vezes no caso do vínculo me dar outro tipo de garantia, porque a vontade de abraçar este projecto é enorme.

Neste sentido, se de facto não é possível obter esta garantia que seria ainda mais motivante para mim como profissional, terei infelizmente que recusar.

Aguardando resposta desde já e com os melhores cumprimentos e consideração,

Rui Mestre

Em 16/02/2017 12:18, "Fátima Bento" <fatima.bento@jf-agualvamirasintra.pt> escreveu:

Bom dia Sr. Rui Mestre

Por indicação do Sr. Presidente tentei o contato consigo via telemóvel por diversas vezes. Como não consegui estou a enviar-lhe este email solicitando que entre em contato com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, com a brevidade possível.

Agradeço a sua compreensão.

Com os melhores cumprimentos

Fátima Bento

Coordenadora Técnica

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone 219188544 Fax 219146129

fatima.bento@jf-agualvamirasintra.pt

